
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ
PORTARIA Nº. 054/2019/GAB/SEMFAZ, DE 04 DE JULHO DE 2019

Designa servidor para responder pelo Departamento de Gestão Financeira (DGF), da Secretaria Municipal de Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA do Município de Porto Velho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de manter a regularidade, de forma célere e continua dos serviços de competência do Departamento de Gestão Financeira – DGF, estipulados pelo Decreto nº 15.035, de 26 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º QUE na ausência do servidor **JOSÉ APARECIDO VEIGA**, ocupante do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Gestão Financeira - DGF, no período de 08 a 12 de julho de 2019, as ordens de pagamentos emitidas pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, serão assinadas pelo servidor **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**, ocupante do Cargo em Comissão de Subsecretário de Contabilidade e Finanças – SUFIN, conjuntamente com o Secretário Municipal de Fazenda, **JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

JOÃO ALTAIR CAETANO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:F3C76A42

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/07/2019. Edição 2495
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>